



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 032/2025

PROCESSO: 1843/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA OSSUÁRIA E CONFECÇÃO DE CRUZ COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 02/06/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 02 (duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **55.376.190 EDIMILSON DA SILVEIRA – CNPJ 55.376.190/0001-38** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para o item **01 - CRUZ COM PLAQUETA FIXA** conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor TOTAL de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e, a empresa **45.084.790 LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO – CNPJ 45.084.790/0001-79** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para o item **02 - CAIXA OSSARIA**, conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor TOTAL de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 3071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 06 de junho de 2025

